



SIND COND VEIC ROD TRAB TRANSP CARGAS GERAL URB PAS ATA

Rua: Cândido Portinari, nº 966 – Araçatuba/SP – CEP 16018-220

Cel.: (18) 99813-0009 – CNPJ 55.752.851/0001-82

E-mail: fttrespsincover@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2.023, ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2.023, às 09h00min (nove horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Urbano de Passageiros de Araçatuba com sede na Rua Cândido Portinari, nº 966, Jardim Nova Iorque, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, na Sertran Transportes e Serviços Ltda, na Rua José Dias Nunes, nº60, Parque Industrial, Valparaíso, estado de São Paulo, os empregados da Empresa **SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-UNIDADE VALPARAÍSO E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** representados por este Sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 024/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024 com vigência a partir de 01-05-2023 a 30-04-2024;

Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.

Passou - se a discussão do item 2 da ordem do dia: discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2024 com vigência a partir de 01-05-2023 a 30-04-2024 nas quais sendo:

- Aplicação de índice de reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos salários retroativos a maio/2023;
- Aplicação do índice de reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor da premiação;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhorita, Luana Alba Silveira, secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os integrantes da mesa. Valparaíso- SP, 21 (vinte e um) de junho de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).....

BRUNO ARANTES

Presidente

LUANA ALBA SILVEIRA

Secretária